



**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria da Comunicação Social

## GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO

### DESPACHO

Protocolados: 11.103.119-3 e 11.353.455-9

Assunto: Recurso Administrativo da empresa Lua Branca Propaganda Ltda

Conforme análise dos protocolados presentes e devida Informação Jurídica em anexo, vislumbra-se a Licitação na modalidade Concorrência Pública 001/2011 e em seguida o Recurso Administrativo, impetrado pela Empresa Lua Branca Propaganda Ltda.

A empresa Lua Branca Propaganda Ltda interpôs recurso administrativo, alegando que a Comissão não aceitou os argumentos para entrega dos invólucros das propostas da Concorrência Pública 001/2011, por não apresentar a documentação exigida no item 8.1 do Edital.

A vista de todo o exposto e adotando os termos do Relatório apresentados pelos membros da Comissão, e considerações jurídicas feitas por Procurador do Estado, conhecimento do recurso administrativo e NEGO-LHES PROVIMENTO, mantendo, assim, a decisão lavrada pela Comissão Especial de Licitação com relação à decisão de não credenciar a empresa, por não atender o disposto no Edital.

Determino, outrossim, que seja dada publicidade da presente decisão através da imprensa oficial, bem como na página da própria Secretaria.

Curitiba, 20 de dezembro de 2011.

Marcelo Simas Cattani

**Secretário de Estado da Comunicação Social**